



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5760/2014, DE 25 DE JULHO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 187.165,00.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1491/2013 e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 187.165,00 (cento e oitenta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE: 06.01 – DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO

ATIVIDADE: 04.123.04032-033 – ATIVIDADES DO DEPTO CONTÁBIL E FINANCEIRO

CONTA/ELEMENTO: 0530 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1630 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

F DE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 115.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1710 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1721 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 324 – ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 165,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-083 – PROGRAMA AGENTES COMUNIT DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1840 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

F DE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 13.00–SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

UNIDADE: 13.01 – DEPARTAMENTO DE PROJETOS

ATIVIDADE: 04.121.04022-022 – ATIV DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS

CONTA/ELEMENTO: 3010 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL



Prefeitura Municipal de Capanema

F DE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 7.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 187.165,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1640 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

F DE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00

Excesso Arrecadação Fonte 324-RECEITA 1325.01.03.01.19 R\$ 165,00

Excesso Arrecadação Fonte 000-RECEITA 1113.05.00.00.00 R\$ 172.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema,
Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de julho de 2014.

Marli Lucca
Secretária de Administração

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal